O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 008/2023

(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere a senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra, que seja retomada o programa de remissão de débitos tributários que concede a isenção de impostos sobre a propriedade de veículos automotores IPVA e da taxa de licenciamento anual de veículos, com ampliação para automóveis.

Senhor Presidente,

Considerando que o país nos últimos anos vem passando por um momento delicado e a situação econômica não está diferente, no qual muitos cidadãos estão impossibilitados financeiramente de arcar com algumas dividas, deixando-os em situação irregular.

Segundo a Lei Nº 10507 DE 10/05/2019, "*Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a conceder remissão de crédito tributário relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) nas hipóteses que especifica e dá outras providências",* que em 2019 possibilitou muitos cidadãos a regularizar a documentação das suas motocicletas, com isso, pedimos a retomada deste programa que concede a isenção do IPVA, no qual a pessoa que pagar o ano vigente deste tributo terá os anos anteriores em atraso perdoado e assim ter seu veículo totalmente legalizado e que seja extensivo para motocicletas de 200 cilindradas e automóveis.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fatima Bezerra (Endereço: Centro Administrativo do Estado - Av. Sen. Salgado Filho, 1 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de fevereiro de 2023.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491

Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Dados: 2023.03.06 10:29:25 -03'00'

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

---.